



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUN. DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

PORTARIA N.º 087/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regime Jurídico Único, e

CONSIDERANDO, o pleito de exoneração a pedido, apresentado pelo(a) Servidor(a) Público Municipal Efetivo(a), Sr(a). Isaias José de Sousa Júnior, brasileiro(a), Portador(a) do RG nº 5.017.805 SSP/PI, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 030.690.983-98, titular do Cargo/Função de Auxiliar de Serviços Gerais, Admitido(a) em 13/03/2008, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme previsão do do Regime Único Municipal;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico apresentado pela Assessoria Jurídica do Município de São Francisco de Assis do Piauí/PI;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido o(a) Servidor(a) Público Municipal Efetivo(a), Sr(a). Isaias José de Sousa Júnior, brasileiro(a), Portador(a) do RG nº 5.017.805 SSP/PI, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 030.690.983-98, titular do Cargo/Função de Auxiliar de Serviços Gerais, Admitido(a) em 13/03/2008, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme previsão do Regime Único Municipal.

Art. 2º – Determino que a Secretaria Municipal de Administração proceda as anotações necessárias para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2019.

Josimar João de Oliveira
Prefeito Municipal